



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1222/2016

Designa servidora Rozeli Alves Arruda, para exercer suas atividades junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Guimarães Jorge no Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. nº 68, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o Art. nº 32 da Lei Municipal nº 60/2005 – Estatuto dos Servidores e,

Considerando a solicitação expedida pela diretora do Centro de Educação Infantil Monsenhor Guimarães Jorge;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Rozeli Alves Arruda**, portadora do RG nº 9.277.125-3 e CPF nº 046.494.369-82, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas atividades a partir do dia 16 de Maio de 2016 junto ao **Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Guimarães Jorge**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1222/2016

Designa servidora Rozeli Alves Arruda, para exercer suas atividades junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Guimarães Jorge no Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. nº 68, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o Art. nº 32 da Lei Municipal nº 60/2005 – Estatuto dos Servidores e,

Considerando a solicitação expedida pela diretora do Centro de Educação Infantil Monsenhor Guimarães Jorge;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Rozeli Alves Arruda**, portadora do RG nº 9.277.125-3 e CPF nº 046.494.369-82, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas atividades a partir do dia 16 de Maio de 2016 junto ao **Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Guimarães Jorge**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito


Rozeli Alves Arruda
16/05/16

**CMEI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR
GUIMARÃES JORGE**

Ofício nº02 /2016

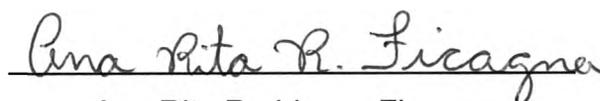
São Jorge D'Oeste- PR, 26 de abril de 2016.

Senhora Secretária de Educação, Cultura e Esportes:
Marileusa Herpich Frozza

Prezada Secretária de Educação, Esporte e Cultura,
vimos por meio deste, cumprimentar Vossa Senhoria e solicitar para o CMEI-
Monsenhor Guimarães Jorge, situada na Rua Emerita Rupp, s/n, com CNPJ
nº11.114.622/0001-67, uma servente de limpeza, para cobrir o atestado médico
da servidora Adriane Loewcke da Silva que logo em seguida entrará em licença
maternidade.

Dessa forma, informamos que a nossa escola está com uma grande
demanda de alunos, sendo estes pequenos, que necessitam de boa qualidade
de higiene, onde realizamos várias refeições diariamente, contando com um
amplo espaço utilizado pelos alunos e funcionários, e são muitos utensílios e
móvel que devem ser limpados a todo momento, necessitando assim que ao
terminar a licença da servidora Adriane, que ambas as servidoras permaneçam
trabalhando nesta instituição de ensino.

Certos do atendimento da solicitação, permanecemos no aguardo de um
posicionamento oficial



Ana Rita Rodrigues Ficagna

Diretora

Ana Rita F. Rodrigues
Diretora
Portaria 1195/2016